

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/06/2019

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 07/06/2019.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_11_2019 de 24-05-2019.

Deliberação: aprovada por unanimidade, tendo-se ausentado da votação a Vereadora Sónia Pires, por não ter estado presente.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 56 propondo a atribuição de um subsídio no valor de 8.000,00€ à Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro, ao abrigo do disposto no art.º 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio, no valor de 8.000,00€ à Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro, ao abrigo do disposto no art.º 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Telmo Pinto (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Estamos perante um subsídio extraordinário à Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro. Como temos aqui defendido, somos sempre favoráveis a que o Município apoie as Instituições não lucrativas do concelho e que mantenha com estas uma relação de grande proximidade e colaboração, reconhecendo o seu papel inestimável junto das nossas populações. E esse reconhecimento é acrescido perante a atividade das IPSS's.

Mas existem regras em vigor para a atribuição destes apoios municipais, com um período de candidaturas aberto a todas as Associações e IPSS's, com um rateio deliberado pela Câmara Municipal na distribuição destes apoios, em função de vários critérios objetivos.

Assim, no caso de pedidos de apoio extraordinário, é imperativo salvaguardar que nenhuma outra Associação do concelho será negativamente discriminada, até porque várias delas enfrentam grandes necessidades.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2019/06/03, apresentando um total de disponibilidades de 4.662.996,64€, sendo 3.652.382,45€ de dotações orçamentais e 1.010.614,19€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação n.º 2019/457 informando da necessidade de efetuar a 16.ª modificação aos DP2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação n.º 2019/481 informando da necessidade de efetuar a 17.ª modificação aos DP2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 3.1 – Presente processo CPDES, referência 167/19 de 30/04 referente a um pedido de destaque de uma fração de terreno, em Favaios, em que é requerente José Manuel Soares Pinto, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade o pedido de destaque, nos termos requeridos e conforme informação técnica.

Ponto 3.2 – Presente processo 3/19 CPDES, referência 189/19 de 14/05 referente a um pedido de destaque de uma parcela de terreno, em Favaios, em que é requerente Carlos Alberto Sequeira Carvalho Teixeira, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade o pedido de destaque, nos termos requeridos e conforme informação técnica.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

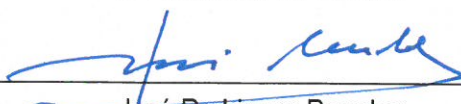
Ponto 4.1 – Presente informação 2019/493 referente a um pedido de ajuda financeira pontual solicitado pela Junta de Freguesia de Sanfins do Douro, para a realização do evento gastronómico “Sanfins Capital das Tripas”, no valor de 3.000,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio no valor de 3.000,00€, à Junta de Freguesia de Sanfins do Douro, nos termos e para os efeitos propostos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 7 de junho de 2019

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes